



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**  
**GESTÃO DE CONTRATOS**

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEQV/2018- SEGUNDA ABERTURA**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018, às 09h00, na sala de Reunião nº 01 da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, sito a Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 - Jardim América - São José dos Campos - SP, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria 005/SEQV/2018, no uso de suas atribuições, para análise e julgamento de Propostas decorrentes do Edital de Chamamento Público 001/SEQV/2018, para ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR.

Foram apresentados dois Planos de Trabalho: Associação dos Clubes Amadores de Futebol de São José dos Campos- ACAF e LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ambas apresentaram dois envelopes, um contendo a Documentação para Termo de Fomento e outro contendo a Proposta para Termo de Fomento com um CD e pen drive.

Inicialmente foram verificados se todos os envelopes estavam lacrados e identificados, em seguida passou a abertura dos envelopes e foram digitalizados.

A Comissão de Seleção analisou os dois Planos de Trabalho, conforme segue:

**Entidade: Associação dos Clubes Amadores de Futebol de São José dos Campos- ACAF:**

**Com base no artigo 59 da Lei nº 13.019, de 2014:**

A entidade não cumpriu em seu Plano de Trabalho os seguintes Incisos: II, V, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII seu §1º e IX.

**Com base no artigo 33 da Lei nº 13.019, de 2014:**

A entidade não cumpriu em sua documentação o Inciso IV.

**Item 12.1 do Edital - Inciso III - Ata de posse da atual diretoria da OSC:**

A entidade apresentou Ata de posse da atual diretoria sem registro. Não atendeu ao item.

**Item 7.1.1, Proposta Técnica - do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) Requisitos Equipes Participantes, Forma de Comprovação:**

É solicitada uma declaração de participação da Diretoria da Equipe, foram apresentadas 40 Declarações, sendo que 7 delas consideradas inválidas para o Evento 1 - CAMPEONATO AMADOR ADULTO -18 ANOS e para o Evento 4 CAMPEONATO AMADOR MASTER- 40 ANOS foram apresentadas 6 Declarações, sendo que 2 delas consideradas inválidas.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
GESTÃO DE CONTRATOS

**Entidade: LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**9.DA PROPOSTA DO EDITAL**

A entidade não atendeu ao Item 9.1 - Incisos II e III.

**Com base no artigo 59 da Lei nº 13.019, de 2014:**

A entidade não cumpriu em seu Plano de Trabalho os seguintes Incisos: II, V, VI, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e seu §1º.

**Com base no artigo 33 da Lei nº 13.019, de 2014:**

A entidade não cumpriu em sua documentação os Incisos III e IV.

**Item 21.1. do Edital**

A entidade não apresentou ou apresentou de forma incorreta os ANEXOS: III e XII.

**Item 7.1.1, Proposta Técnica - do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

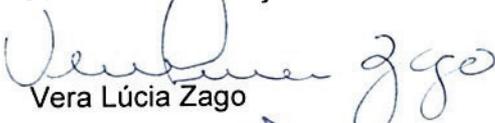
**1) Requisitos Equipes Participantes, Forma de Comprovação:**

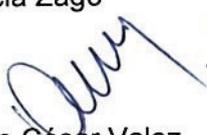
É solicitada uma declaração de participação da Diretoria da Equipe, foram apresentadas 34 Declarações, sendo que 5 delas consideradas inválidas para o Evento 1 - CAMPEONATO AMADOR ADULTO -18 ANOS.

**JULGAMENTO:**

Considerando os apontamentos, a Comissão de Seleção decidiu pela não aprovação dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades proponentes, restando o Chamamento Público como frustrado.

Comissão de Seleção:

  
Vera Lúcia Zago

  
Fernando César Valez

Francisco Sales Junior

